



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 032/2021- CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 02/09/2021.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 120/2019-FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEM - prorrogação dos prazos.

Considerando o **Processo nº 3.778/2019-PRO**;
Considerando a **Resolução nº 041/2019-CI/CCA**;
Considerando o **Parecer nº 613/2021-PJU**;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 25 de agosto de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 120/2019, celebrado entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, para a implantação do projeto "Consolidação da Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, objetivando a **prorrogação dos prazos de execução até a data de 25/05/2022, período de prestação de contas da Conveniente até data de 25/06/2022, período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 25/08/2022** e a vigência até **25/08/2022**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de agosto de 2021.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/09/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora